



ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY

[Handwritten signature]

NORMAS DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY APROVADO EM REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/07/2025

CAPÍTULO I: DA CONSTITUIÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º Com início em maio de 2015, o “Ecosystema Norte Valley”, é um grupo informal é constituído, dentre outros, por representantes das Instituições de Ensino Superior da Região do Norte de Minas Comunidade de Startups, Prefeitura de Montes Claros, Associação Comercial e Industrial de Montes Claros - ACI, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG Regional Norte, Câmara de Dirigentes Lojistas de Montes Claros – CDL, Conselho de Desenvolvimento de Montes Claros – CODEMC, Grupo de Investidores, Agência de Desenvolvimento do Norte de Minas – ADENORMG e BNB - Banco do Nordeste do Brasil.

O Ecosystema tem o apoio da FUNDETEC – Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – MG Regional Norte.

A sede do Ecosystema de Inovação Norte Valley tem como endereço a instituição e/ou empresa cujo representante é o diretor presidente, entretanto as reuniões obrigatoriamente serão itinerantes e cada membro poderá realizar uma reunião por ano.

CAPÍTULO II: DOS OBJETIVOS

Art. 2º Objetivo Geral

Desenvolver e fortalecer negócios, especialmente inovadores e digitais (startups digitais e empresas de base tecnológica) e pesquisa aplicada a partir do fomento ao empreendedorismo e da profissionalização da gestão de seus empreendimentos por meio de ações de capacitação, inovação e mercado preferencialmente no Norte de Minas Gerais.

[Handwritten signature]

David Vellozo - BNV

Supervisor cursos

Frederico APARECIDO

FUNORTE / FUNDETEC

FUNORTE

SEBRAE

João Paulo Pereira Cardoso
Janete Barbosa - Barbosa Consultoria RH

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Patrick do Jesus Sarcin - SEBRAE

Andre Miranda Rodrigues - BLIP

Jagor Santos Araújo - Quality Bio Gestão Ambiental

Luiz Roberto Vilas Boas - Economista

Guilherme Andrade Pereira - Superior Cursos

Gabriel Fontes Duraes - Aptaus

Daniel Reis Silva Economontes

Felipe Batista Moura

Raphael Lima Moura - KENTRO SISTEMAS

Evandro Viana dos Santos - Evandro Santos Contabilidade

Matthew Nunes

Pedro In Teiteira Soares - Economontes

Gabriel Ferreira - Cyndelia

Gabriel Lopes Duraes - Economontes

Matthew Thiago Borges Monteiro - Match Jobs

Bianca Behmann Berger - CPAAS

Nicolas Rodriguez - EZ-DOL

Julia Martins Lopes - CPAATR

Eduardo Abreu - FINDING PARTIES

Junio Cota Silva - VFMG

Gabriel Viana Viana

Luiz Gustavo Fernandes de Oliveira - Economontes

Bianca Thais Santos Ferreira - Economontes

Yuri Gonçalves Moreira - Prefeitura de Montes Claros

EDENILSON DURAES DE OLIVEIRA - AGGAP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Eliss Rodrigues de Oliveira Filho - IFNMG / MEC

Amelia Andrade Pereira - Superior Cursos / AGGAP e soluções empresariais / Norte Valley

Wiviany Freitas Mendes - Ativamente Consultoria e Treinamentos Ltda

Matheus Pereira Santa - SEBRAE

Kaulla Juliana Kurios Cordeiro - Prototipo IFNMG

Durice do Nascimento Silva - NS consultores e serviços



ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY

Art. 3º Objetivos específicos:

- I. Promover o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Norte de Minas;
- II. Identificar, junto à iniciativa privada que compõe o segmento produtivo necessidades de pesquisa em áreas específicas, de maneira a estabelecer junto às universidades, centros de pesquisas e fundações congêneres, oportunidades e alternativas para o efetivo desenvolvimento de pesquisas;
- III. Desenvolver projetos específicos de gestão tecnológica e transferência de tecnologia com a participação de universidades e centros de pesquisas;
- IV. Estimular a criação, implantação e consolidação de pesquisa em áreas avançadas da iniciativa privada, de forma a contribuir para a expansão e difusão de novas tecnologias junto aos setores produtivos da região norte-mineira;
- V. Estender sua ação com foco na viabilidade de mecanismos financeiros que efetivamente permitam a inovação e o desenvolvimento tecnológico da região;
- VI. Apoiar e incentivar as instituições de ensino regionais quanto a cultura da inovação e empreendedorismo;
- VII. Instalar e operacionalizar espaços no Norte de Minas que fomentem o empreendedorismo inovador.
- VIII. Fomentar o empreendedorismo e a inovação;

Parágrafo único: No desenvolvimento de suas atividades, o Ecosistema de Inovação Norte Valley obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.

[Handwritten signatures and names:]

GABRIEL FONTES DUARTE

Gabriel Ferreira

Pedro Tiro

Bianca Behrmann

Gabriel Velloso

2

ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY



ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY

- II. Acordos, convênios, termos de parceria ou contratos de prestação de serviços estabelecidos pelas instituições membras formalizadas, para a execução de projetos e ações de interesse do Ecosystema;
- III. Eventos, programas de capacitação ou outras atividades geradoras de receita, promovidas sob a chancela do Ecosystema e executadas por uma ou mais instituições membras;
- IV. Outras fontes lícitas, desde que alinhadas com os objetivos e princípios éticos do Ecosystema.

Art. 6º Administração e Titularidade dos Recursos:

§1º Dada a natureza de colaboração interinstitucional do Ecosystema Norte Valley, os recursos financeiros e materiais obtidos para projetos específicos serão administrados pela(s) instituição(ões) membra(s) formalmente constituída(s) que estiver(em) à frente da respectiva iniciativa ou que for(em) designada(s) para tal fim.

§2º A instituição membra responsável pela gestão de quaisquer recursos atuará como sua fiel depositária, devendo zelar pela correta aplicação dos mesmos, em estrita conformidade com os objetivos do projeto ou da captação, e prestar contas de sua utilização ao Conselho Gestor e, quando aplicável, aos demais parceiros e financiadores.

§3º O Ecosystema Norte Valley, enquanto articulação de atores, não possuirá patrimônio físico ou financeiro em seu próprio nome. "Os principais ativos do Ecosystema são o capital intelectual, a rede de colaboração e a capacidade de mobilização de seus membros."

CAPÍTULO V: DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 7º O Ecosystema tem como órgãos deliberativo, administrativo e de controle interno, respectivamente:

- I. Conselho Gestor;
- II. Conselho Diretor.

Art. 8º Os integrantes dos Conselhos não serão remunerados, nem gozarão de nenhuma vantagem ou benefício em decorrência do cargo ou função desempenhada.

[Handwritten signatures and notes are present throughout the page, including names like Gabriel Veloso, Luiz Roberto, Pedro Ivo, and Bianca Pehmann.]

ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY



ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY

Art. 12º Composição do Conselho Gestor:

O Conselho Gestor será composto por representantes das seguintes categorias de membros do Ecosistema:

- I. Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão; representantes eleitos ou indicados;
- II. Entidades Empresariais e de Fomento: representantes de associações comerciais, industriais, federações, agências de fomento e sindicatos patronais com atuação relevante na região.
- III. Poder Público: representantes de órgãos governamentais relevantes para o desenvolvimento da inovação (ex: prefeituras da região, secretarias estaduais afins).
- IV. Startups e Empresas de Base Tecnológica: representantes eleitos pela comunidade de startups e empresas de base tecnológica vinculadas ao Ecosistema.
- V. Investidores e Apoiadores da Inovação: representantes de grupos de investidores, aceleradoras ou indivíduos com reconhecida atuação no fomento à inovação.
- VI. ~~Membros vitalícios: membros fundadores e ex-presidentes reconhecidos por sua contribuição inicial, visando preservar a memória e os princípios norteadores do Ecosistema, sem, contudo, sobrepor-se à representatividade dinâmica dos demais atores. Somente terão direito a voto se comprovarem participação efetiva nas ações realizadas pelo ecosistema nos últimos seis meses.~~

Membros Fundadores:

§1º Relação de membros fundadores: Allysson Steve Mota Lacerda, Bruno Garcia Antunes, Diêgo Geonani, Edenilson Durães Teixeira, Fernando Henrique Toledo Rodrigues, Haroldo de Moraes Lopes, Helder Lopes, Júnio Cota Silva, Marcos A. D. Carvalho, Marcus Caldeira, Pedro Almeida Souza, Priscilla Moreira Diniz, Renan Teixeira, Rita Bichara, Rômulo Gomes Lima, Sara Gonçalves Oliveira, Walmath Wellson Magalhães Ferreira e qualquer outro membro que comprove a sua participação efetiva de 2016 até 2019.

(Handwritten signatures and names of the founding members listed in the text above, including: Allysson Steve Mota Lacerda, Bruno Garcia Antunes, Diêgo Geonani, Edenilson Durães Teixeira, Fernando Henrique Toledo Rodrigues, Haroldo de Moraes Lopes, Helder Lopes, Júnio Cota Silva, Marcos A. D. Carvalho, Marcus Caldeira, Pedro Almeida Souza, Priscilla Moreira Diniz, Renan Teixeira, Rita Bichara, Rômulo Gomes Lima, Sara Gonçalves Oliveira, Walmath Wellson Magalhães Ferreira, and others.)

- ## ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY



ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY

- V. Substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos, quando formalmente designado;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor-Presidente ou pelo Conselho Gestor;

Art. 16º Compete ao Diretor de Inovações e Conexões que deverá ser indicado dentre profissionais da mais alta competência da comunidade científica:

- I. Promover, organizar, orientar e acompanhar todo o seguimento da experimentação e pesquisa;
- II. Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor-Presidente ou pelo Conselho Gestor;
- III. Fomentar e proporcionar em conjunto com o Conselho Diretor todos os tipos de conexões importantes para o Ecosystema.

CAPÍTULO VII: DO PLANEJAMENTO

Art. 17º O exercício do Ecosystema coincidirá com o ano civil.

Art. 18º O Conselho Diretor apresentará ao Conselho Gestor, até 31 de agosto do ano anterior, a proposta de planejamento para o ano subseqüente.

1º O Conselho Gestor terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar o planejamento que poderá conter proposta orçamentária de alguns eventos. Depois de apreciada pelo Conselho Gestor será disponibilizada nas mídias inclusive no site do Ecosystema.

§3º Aprovada a proposta e planejamento ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação fica o Conselho Diretor autorizado a realizar as despesas previstas.

Art. 19º A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Gestor até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§1º A prestação anual de contas do Ecosystema conterà, entre outros, os seguintes elementos:

- I – Relatório das atividades desenvolvidas, com descrição das ações, resultados alcançados e público



ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY

impactado;

II – Demonstrativo financeiro, com valores arrecadados, despesas realizadas e saldo final;

III – Anexos complementares que comprovem a execução das ações.

§2º Depois de apreciada pelo Conselho Gestor, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias será disponibilizada nas mídias inclusive no site do Ecosystema.

CAPÍTULO VIII: DA ALTERAÇÃO DAS NORMAS

Art. 20º As Normas do Ecosystema poderão ser alteradas ou reformadas por proposta do Diretor-Presidente, ou de pelo menos três integrantes de seus Conselho Gestor e Conselho Diretor, desde que:

- I. A alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes de seu Conselho Gestor, presidida pelo Diretor-Presidente e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos membros que participaram efetivamente das ações/reuniões, nos últimos 6 (seis) meses, e com a participação de no mínimo 20 (vinte) membros votantes;
- II. A alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades do Ecosystema.

CAPÍTULO IX: DA EXTINÇÃO DO ECOSISTEMA

Art. 21º O Ecosystema extinguir-se-á por deliberação fundamentada do Conselho Gestor e Conselho Diretor, aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros que efetivamente participaram das ações/reuniões, nos últimos 6 (seis) meses, e com a participação de no mínimo 20 (vinte) membros votantes; (2/3) terços de seus integrantes em reunião conjunta, presidida pelo presidente do Conselho Gestor, quando se verificar, alternativamente:

- I. A impossibilidade de sua manutenção;
- II. A ilicitude ou a inutilidade dos seus fins.

Art. 22º Como o Ecosystema não possui bens, no caso de extinção do Ecosystema, o Conselho Gestor, não procederá à sua liquidação, apenas comunicará os membros, através de e-mail, sobre o encerramento do grupo não formalizado.

Luiz Roberto V

Ln

MCC

Edup

Gabriel Fontes
L.H.F.

Durães

Frederico

Yosé Mendes

Yosé Mendes



Assinatura Membros do Ecossistema de Inovação Norte Valley

Assinatura Membros do Ecossistema de Inovação Norte Valley



ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY

ATA DE REUNIÃO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO NORTE VALLEY (Aprovação normativo)

Aos 03 dias do mês de julho de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Ecosystema de Inovação Norte Valley no estande do SEBRAE "Espaço Inovação Norte Valley" coordenado pelo SEBRAE e a FUNDETEC" na Expomontes 2025, cuja pauta está descrita no convite anexado nesta ata. O Secretário executivo da FUNDETEC e membro do Ecosystema Norte Valley apresentou o normativo, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e assinado pelos presentes, que automaticamente concordaram com a adesão como membros do Ecosystema de Inovação Norte Valley. O secretário executivo da FUNDETEC sugeriu a criação de uma primeira presidência por aclamação e com mandato de apenas cinco meses com objetivo de organizar e realizar as eleições até o mês de novembro de 2025 e sem a candidatura de nenhum membro participante desta primeira diretoria, A proposta foi aprovada e os seguintes membros foram eleitos:

Diretor-Presidente:

Haroldo de Moraes Lopes

Diretor de Operações e Finanças:

[Assinatura]

Diretor de Inovação e Conexões:

Daniela Andrade Pereira

Após a posse o Diretor Presidente eleito Haroldo de Moraes Lopes agradeceu em nome da diretoria a presença de todos, solicitou que os membros comecem a organizar as chapas, e eu, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada de acordo será assinada.

Gabriel Fontes Durães

Pedro Ino

João Anderson

Bianca Pehmann



Marcus G. Caldeira

[Handwritten signature]

Assinatura dos Membros:

[Handwritten signatures and names in blue ink, including:]
 Luiz Roberto
 Gabriel Fontes Duraes
 Pedro
 João
 Bianca Kehmman